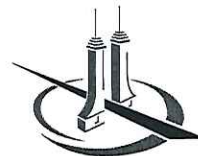




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001110-1EB 16/Nov/2022 11:43 /mf

Projeto de Lei n.º 128/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 145 /2022.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441814.268 – Dar Apoio Financeiro e Organizacional a Gestão do SUAS e da Rede de Serviços Socioassistenciais Bolsa Família Articulação Com o BPC na Escola e Monitoramento SUAS.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4999).

Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS.

VALOR: R\$ 3.000,00

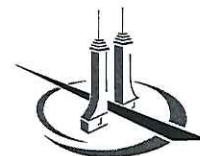
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo o aporte financeiro vinculado ao Programa Bolsa Família IGD SUAS (1104), repassado a Conta Corrente n.º 56543-1, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2022.


José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do Cargo de Prefeito.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 145/2022** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na **Funcional: Dar Apoio Financeiro e Organizacional a Gestão do SUAS e da Rede de Serviços Socioassistenciais Bolsa Família Articulação Com o BPC na Escola e Monitoramento SUAS**, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4999), Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS, por aporte de valor para manutenção do Programa Bolsa Família IGD SUAS.

Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o presente Projeto o aporte financeiro vinculado ao Programa Bolsa Família IGD SUAS (1104), repassado a Conta Corrente n.º 56543-1, Agência 0450 – Banco do Brasil. Segue, em anexo, ATA N.º 323/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e extrato para melhor análise.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do Cargo de Prefeito.



Extrato conta corrente

G334091519374568007
09/11/2022 15:22:45

Cliente - Conta atual

Agência 45-0
 Conta corrente 56543-1 URUGUAIABL GSUAS FNAS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							37.489,14 C
Saldo							37.489,14 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							37.489,14

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6503709 CRISTIANE MARTINS TOMASSONI.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUGUAIANA

ATA 323/2022

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES. Com os seguintes pontos de pautas: **1) Suplementação Orçamentária - FMAS; 2) Censo SUAS 2022 e Exclusão das Entidades no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e 3) Assuntos Gerais.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Alvaro Gabriel Martinez (Associação dos Moradores dos Bairros), Maiume Motta Bianchi (SEMA), Flavia Iralá (AAPECAN) e Vidal Castro Morais (Usuário Assistência Social). **Suplentes:** Luciane Moraes (SEDES), Miletto Vasconcellos Neto (APAE), Alessandra Camargo (Secretaria de Municipal de Saúde), May Carvalho (Secretaria Municipal de Governo) e Janaina Aparecida Machado Ramos (Secretária Municipal de Educação). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira, secretária executiva do CMAS, Cibelle Gonçalves do CIEE e Elemar Antônio Lenz gerente de Unidade Operacional Regional do CIEE/RS. **Documentos expedidos:** não houveram documentos expedidos. **Documentos recebidos:** não houveram documentos recebidos. **1) Suplementação Orçamentária – FMAS:** a conselheira suplente da SEDES e responsável pelo setor financeiro Luciane Moraes fez a apresentação esclarecendo as dúvidas dos conselheiros sobre a Abertura de Crédito Especial, código: 4266, 4268 e 4267, fonte de recurso: 1104, funcional: 08244481.4.268, categoria econômica: 339014, 339030, 339033, 339039, valores: R\$ 5.000,00, R\$ 5.000,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 3.000,00, valor total: R\$ 18.000,00 tendo como justificativa abertura de Crédito Especial Suplementar para execução do Aporte Financeiro IGD – SUAS (1104); Abertura de Crédito Especial, código: 4264, fonte de recurso: 1136, funcional: 082434180.4.267, Categoria econômico: 449052, valor total: R\$ 51.927,00 tendo como justificativa Abertura de Crédito Especial Suplementar para execução do Aporte Financeiro

1